Decisão Administrativa

Modalidade: Dispensa de Licitação

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos
legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal n° 14.133/21.

2. Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para realizar reforma em caminhão Mercedes Benz Atron 2729 K 6X4, Placa: IVP4078, Chassi:9BM693388EB958519, contemplando: pintura de rodas e chassis; peças; e chapeação e pintura de cabine.

3. Fundamento Legal

Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

O valor descrito no inc. I, do art. 75, foi atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 125.451,15 (Cento e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos).

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das

formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

5. Do Preco

O valor total será de R\$ 33.886,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais).

6. Dos Serviços Prestados

Contratação de pessoa jurídica para serviço global de reforma de caminhão Mercedes Benz Atron 2729 K 6X4, Placa: IVP4078, Chassi:9BM693388EB958519, contemplando: pintura de rodas e chassis; peças; e chapeação e pintura de cabine, conforme descrição:

I.	Qtde (Un)	Descrição	Valor Un.
1	1	Serviço global de reforma de caminhão Mercedes Benz Atron 2729 K 6X4, Placa: IVP4078, Chassi:9BM693388EB958519, contemplando: pintura de rodas e chassis; peças; e chapeação e pintura de cabine	R\$ 33.886,00
Total			R\$ 33.886,00

7. Prazo de Contratação

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 1 (um) mês.

8. Dotação Orçamentária

Dotação orçamentária a ser utilizada, sendo suplementadas se necessário:

05.01 Infraestrutura Rural

3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv Terceiros - PJ 2022 Man. Sec. Obras e Const. Estradas

05.01 Infraestrutura Rural

3.3.9.0.30.00.00.00-Material de Consumo 2022 Man. Sec. Obras e Const. Estradas

9. Forma De Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (Dez) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento.

10. Fornecedor Contratado

CS AutoCar Comércio de Peças Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 04.962.311/0001-92, estabelecida na RST 463, saída para Passo Fundo, CEP 99.950-000, Município de Tapejara.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual. Santa Cecília do Sul - RS, 14 de maio de 2025.

> Leonardo Panisson Prefeito Municipal